



Presidência

Portaria

PORTARIA Nº 302, DE 23 DE MAIO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal, em Sessão de 17/05/2017, nos autos do PA nº 0002769-58.2017.4.05.7000, resolve:

I - AUTORIZAR a cessão do servidor RENATO CAVALCANTI DUARTE GALVÃO, Analista Judiciário - Área Judiciária, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, ao Superior Tribunal de Justiça, para exercer função comissionada, Código FC-2, no Gabinete do Ministro Luiz Alberto Gurgel de Faria, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, e da Resolução nº 5/2008, do Conselho da Justiça Federal;

II - CONCEDER 30 (trinta) dias de trânsito ao referido servidor, nos termos do art. 18, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e dos artigos 44 a 46 da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**

**PRESIDENTE**